



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2493/2013, de 09 de agosto de 2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal n.º 2166, de 08 de dezembro de 2009, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 aprovada pela Lei Municipal n.º 2406/2012, de 06 de julho de 2012 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2013, aprovada pela Lei Municipal n.º 2433/2012, de 08 de novembro de 2012, no valor de **R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.1.024	Estruturação do Esporte		
4.4.90.51	Obras e Instalações	864	58.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	864	5.000,00
0503.27.812.0018.1.025	Modernização do Esporte		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	867	46.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	867	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	868	26.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	868	5.000,00

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.1.054	Modernização do Departamento de Viação		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	865	235.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	865	12.000,00
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.06.182.0005.2.009	Serviços Municipais de Segurança Pública		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	866	92.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	866	12.000,00
TOTAL			499.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo do Estado, através do PAM, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio 059/2013/ SEDU/PAM/ PISTA DE SKATE	SEDU	864	63.000,00
Convênio 010/2013/ SEDU/PAM/ Aquisição de Caminhão	SEDU	865	247.000,00
Convênio 008/2013/ SEDU/PAM/ Equipamento de Vigilância	SEDU	866	104.000,00
Convênio 009/2013/ SEDU/PAM/ Equipamento Parque Infantil	SEDU	867	54.000,00
Convênio 011/2013/ SEDU/PAM/ Academia ao Ar Livre	SEDU	868	31.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			499.000,00

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2013.



FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365